



DECRETO Nº 207/2022

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Silvana Aparecida da Silva, RG nº 6.902.913-2/PR, do cargo de Mãe Social.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de setembro de 2022.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito